



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 751 DE 21 DE JANEIRO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artigo 4º Letra "b" da Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento Noventa Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações abaixo;

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL 005 190.000,00
R\$ 190.000,00

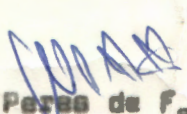
Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais de dotação orçamentária abaixo;

01.01.001.1003.4.1.2.0 - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL 009 190.000,00
R\$ 190.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Janeiro de 1.891


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal